



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 411

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“REVOGA ADICIONAL DE FUNÇÃO
ATIVIDADE, A PEDIDO”.**

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a informação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0084/2019 S.M.E./R.H onde informa que a servidora **FERNANDA DE FÁTIMA NOGUEIRA – RE 14.143 e RE 16.534**, deixou de exercer as funções de “Assistente de Direção” em 01/02/2019, pedido em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, o **Adicional de Função Atividade de Assistente de Direção**, concedido a servidora pública **FERNANDA DE FÁTIMA NOGUEIRA – RE 14.143 e RE 16.534**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.785.667-9, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL**, em seus dois vínculos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de fevereiro de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

Eu Fernanda de Stima Noqueira Santos, RG:
33.785.667-9, RE 14143 venho pela presente
solicitar o meu desligamento da funo de
assistente de direo da Emef Guilhermina
de Couto Oliveira para retornar ao meu
Cargo de PEB I a partir 01 de fevereiro
de 2019.

18 de janeiro de 2019.

Fernanda de S. Noqueira